Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 08 / 2019 10:215 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1627/2019**	**26/08/2019-17:25** **Protocolo: 4985/2019** **Processo: 3048/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador Rafa Ceroni, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma *regimental, indica ao Executivo Municipal que realize estudo de viabilidade no sentido de* tornar proibida a cobrança de taxa de religação ou restabelecimento dos serviços de água e energia elétrica no Município do Rio Grande, visto que de competência exclusiva do Poder Executivo.

Rafa Ceroni
Vereador (a) do PPS

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: kued8nhqb